LEI Nº 2.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 01/11/2023
Edição nº 3568 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Silvio Pereira Pinto a atual Rua U, Loteamento Terras do Remanso, Bairro Bateias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Silvio Pereira Pinto a atual Rua U, Loteamento Terras do Remanso, Bairro Bateias, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 01 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 06.11.2023 10:34:23 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATHAN NUNES MENELES

LEI Nº 2.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

